

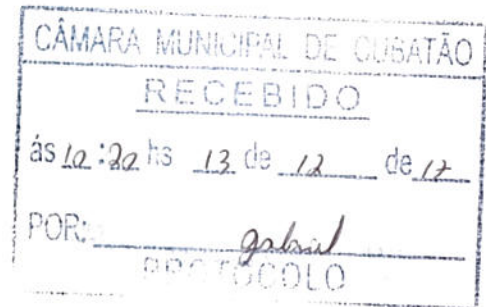


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1564/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13437/2017

Cubatão, 12 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Laelson Batista dos Santos
Ofício Circular nº 79/2017/DVA- tep
Processo nº 2227 /2017
Requerimento nº 187/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras que, por tratar-se de estudo e elaboração de projeto enviou à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, a qual nos informou através do Departamento de Planejamento Urbano e Territorial que o Arquiteto Mário Bezerra está elaborando estudos visando novas alternativas de acesso aos bairros Vila Natal/Caminho 2.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.